



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

Portaria nº075/2.000-DF

Recife, 03 de março de 2.000

O DR. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Em consonância com o posicionamento adotado pelo E. Tribunal Federal da 5ª Região,

Resolve,

1. Estabelecer que o expediente desta Seccional, no dia 03 de março do corrente ano, seja no horário das 08:00 às 13:00 horas.
2. Prorrogar os prazos do dia 03.03.2000 para o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se

FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
Juiz Federal Diretor do Foro